

Manual de Derecho Internacional Público – Fundamentos, Tribunales Internacionales y Casos de Estudio, 2ª edición, de Walter Arévalo Ramírez

Book Review

Joséli Fiorin Gomes¹

A obra, “*Manual de Derecho Internacional Público – Fundamentos, Tribunales Internacionales y Casos de Estudio*”, publicada, em sua segunda edição, em 2020, pela editora Tirant Lo Blanch, em Bogotá, Colômbia, decorre da experiência docente do autor, Walter Arévalo Ramírez, professor principal de carreira de Derecho Internacional Público da Facultad de Jurisprudencia da Universidad del Rosario, na qual é, ainda, membro do Grupo de Investigación en Derecho Internacional, além de Doutor em Direito, especialista em direito constitucional, advogado e político pela mesma Universidade e Mestre em Direito Internacional pela Stetson University College. Em função de ter se originado de observações e preocupações percebidas pelo autor durante sua trajetória como professor da disciplina de Direito Internacional, a obra resulta num misto interessantíssimo entre o tradicional e o inovador.

Tradicional, porque intitulada “Manual”, e por contemplar, em suas seções, diversos temas (sujeitos, fontes, relação com o direito interno, responsabilidade internacional, solução de controvérsias, sistemas de proteção aos direitos humanos, arbitragem internacional, entre outros), que são, geralmente, encontrados em quase todos os livros didáticos sobre Direito Internacional Público existentes. Esta escolha se deu, segundo o

¹ Professora do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) e do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

próprio autor, em artigo no qual expôs, em livro resultante da Conferência de 2019 do Projeto REDIAL (Repensar la Educación del Derecho Internacional en América Latina), o processo que originou a primeira edição da obra, porque “(...) deveria ser um manual que abarcasse todos os elementos clássicos do direito internacional” (tradução livre) (ARÉVALO RAMIREZ, 2020a, p. 310). Contudo, o autor não se limita a esta fórmula, ao agregar elementos típicos dos *coursebooks* anglo-saxões (como inserção de contribuições acadêmicas atualizadas e o exame de casos concretos), e dos *livres de poche* europeus (como o tratamento aprofundado de temas específicos) (ARÉVALO RAMIREZ, 2020a, p. 307-310). Com isso, apenas estes dois elementos, título e divisão do sumário, parecem trazer um aspecto já conhecido.

Em seus demais atributos, a obra apresenta caráter extremamente inovador na proposta, na execução e na abordagem, cuja leitura e adoção como referência de estudo torna-se imprescindível às interessadas e aos interessados em Direito Internacional em toda a América Latina e no mundo atualmente. Assim, apesar de seu título e sumário, o livro não constitui apenas mais um “manual” de Direito Internacional dentre tantos disponíveis desde há muito, proporcionando uma nova perspectiva para como as obras didáticas jurídicas devem ser pensadas, redigidas e apresentadas ao público-alvo na contemporaneidade.

Isto fica evidente já na introdução, na qual o autor explica que a obra

(...) responde à necessidade de ter um instrumento atual, vigente, moderno, autêntico e na medida para o ensino do direito internacional público na academia contemporânea: multidisciplinar, crítica, que requer o diálogo entre as teorias mais clássicas com as posturas mais modernas, que busca a visão holística e o entendimento de interconexões entre distintos temas, jurisdições e disciplinas, com estudo do detalhe e do *know how* de cada subtema em profundidade, o que requer explicações pedagógicas, com relações próximas à realidade e o estudo de casos junto ao estudo de conceitos e de diversas aproximações teóricas. (tradução livre) (ARÉVALO RAMÍREZ, 2020, p. 15).

E, é justamente este o produto apresentado neste livro. Uma obra que, ainda que responda às exigências curriculares de diversos programas de ensino da disciplina de Direito Internacional Público em todo o mundo, atualiza de modo muito bem-sucedido o livro didático, proporcionando fonte de consulta acessível e compreensível, por seu formato, abordagem e linguagem, tanto a estudantes em seu primeiro contato com a temática, como a profissionais, sejam juristas ou não, sem perder a profundidade de análise que um trabalho acadêmico sério demanda.

Trata-se, assim, de um exemplar que representa bem o repensar do ensino do Direito Internacional, ao trazer a multidisciplinaridade, apresentando, de modo bastante visível, o necessário diálogo com outros ramos do Direito, como o direito constitucional, e com outras áreas das ciências humanas e sociais, como as Relações Internacionais, e a inserção de compreensões regionais e locais sobre a matéria, tanto por contribuições teórico-acadêmicas latino-americanas quanto pela análise de casos atinentes às realidades continental e colombiana. Nesse sentido, o autor auxilia na urgente tarefa de descolonizar o pensar e o saber, e, com isso, do ensinar e do aplicar o Direito Internacional, ao romper com a simples reprodução de doutrinas do Norte Global, valorizando os aportes do e para o Sul Global.

Por fim, a característica mais inovadora e mais louvável da obra, na opinião desta resenhista, diz respeito a como ela foi produzida e o reconhecimento a quem participou deste processo. O livro resulta da materialização de um esforço colaborativo institucionalizado pelo autor em sua prática docente há anos (ARÉVALO RAMIREZ, 2020a, 301-305). Ao perceber que, repetidamente, os/as estudantes, mesmo recebendo materiais selecionados e produzidos pelo professor, compartilhavam entre si anotações, transcrevendo as explicações realizadas por ele em sala de aula (ARÉVALO RAMIREZ, 2020a, 301-302), o autor passou a valorizar esta produção coletiva, oficializando sua elaboração como parte de sua prática pedagógica, o que, naturalmente, levou à elaboração deste livro guia.

Face a isso, a obra apresenta inédito quadro (ARÉVALO RAMIREZ, 2020, p.307-309) no qual se reconhece e legitima a participação específica em cada capítulo de estudantes que auxiliaram o autor na pesquisa, documentação, transcrição, edição e revisão necessárias a alcançar este resultado. Nesse sentido, a obra serve de exemplo para que se possa incentivar e reconhecer mais ações colaborativas na construção do conhecimento, o que permitirá mais avanços na concretização do papel relevante que as Universidades devem desempenhar na região e no mundo.

Assim, a obra apresenta uma grande contribuição para a produção do conhecimento e para o ensino do Direito Internacional na América Latina, guiando o caminho para que outras publicações desta espécie possam surgir na região, permitindo mostrar a relevância global do que nela se tem a realizar. Portanto, pensa-se que a obra mereça tornar-se referência continental e internacional.

Referências

ARÉVALO RAMÍREZ, Walter. **Manual de Derecho Internacional Público - Fundamentos, Tribunales Internacionales y Casos de Estudio**. 2ª ed. Bogotá, D.C.: Tirant Lo Blanch, 2020. 312 p.

ARÉVALO RAMIREZ, Walter. ¿Manual, *livre de poche* o *coursebook*? Repensando la construcción de un libro de curso elaborado desde y para el salón de derecho internacional público en el ámbito latinoamericano. In: PRIETO-RÍOS, Enrique; ACOSTA-ALVARADO, Paola Andrea; RIVAS-RAMÍREZ, Daniel. (Ed.). **Repensar la educación en derecho internacional en América Latina: avances y discusiones en 2019**. Bogotá, D.C.: Editorial Universidad del Rosario, 2020a, p. 297-340.

Resenha recebida em: 18/03/2021.

Aceita para publicação em: 10/08/2021.